



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Quinta-feira 31 de Dezembro de 2020 - Ano VIII - Edição 1878 - Nova Cruz/RN*

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1  
PODER EXECUTIVO

DECRETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 71/2020 – GP

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO –  
UPFM PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NOS TERMOS DO ARTIGO 242 E 243  
DA LEI 1.000 DE DEZEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a necessidade da atualização do índice UPFM – Unidade Padrão Fiscal do Município.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica Estabelecido o valor de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) para a Unidade Padrão fiscal do Município – UPFM para o exercício de 2021, referente ao reajuste de 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimo por cento), correspondente a correção monetária acumulada no período de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020.

§ 1º A atualização das bases de cálculos dos tributos municipais lançados ordinariamente de ofício será promovida diretamente pela Secretaria de Tributação e Arrecadação, através do Sistema Integrado de Administração Tributária.

**Art. 2º.** Fica o Secretário Municipal de Tributação e Arrecadação autorizado a emitir todos os atos complementares para a execução do presente Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 31 de dezembro de 2020.

*Flávio César Nogueira*  
*Prefeito Municipal*

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
GABINETE CIVIL**

**DECRETO N° 72/2020 – GP**

**DISPÕE SOBRE A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DE DECRETOS,  
PARTINDO DO NÚMERO DO ÚLTIMO ATO NO ANO DE 2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município.

**D E C R E T A:**

**Art. 1°.** A partir de 01 de janeiro de 2021, Decretos obedecerão a numeração sequencial, partindo do número do último ato no ano de 2020, não se interrompendo no final do exercício financeiro.

**Art. 2°.** Os Projetos de Lei terão sua numeração zerada no final do exercício financeiro, recomeçando a contagem a partir do número 001(um) do ano subsequente.

**Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 31 de dezembro de 2020.

*Flávio César Nogueira  
Prefeito Municipal*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
GABINETE CIVIL**

**DECRETO N° 73/2020 – GP**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO E DE CONFIANÇA, RESCISÃO DOS CONTRATOS  
TEMPORÁRIOS, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município.

**D E C R E T A:**

**Art. 1°.** Ficam exonerados ou dispensados todos os atuais nomeados ou designados para cargos de provimento em comissão e funções gratificadas integrantes da estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único.** Excetua-se do disposto neste artigo os titulares dos cargos e funções gratificadas:

**I** – Com atuação no Hospital Municipal Monsenhor Pedro Moura, devendo responder por suas atividades até ulterior deliberação ou ocupação do cargo por outro servidor.

**II** – Que, na data da publicação do presente decreto, estejam gestantes, em gozo de licença-maternidade, licença para tratamento de saúde, auxílio-doença ou licença paternidade;

**Art. 2°.** Ficam rescindidos os contratos temporários por excepcional interesse público vigentes na data da publicação do presente decreto, excetuados os que estejam gestantes, em gozo de licença-maternidade, licença para tratamento de saúde, auxílio-doença ou licença paternidade.

**Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 31 de dezembro de 2020.

*Flávio César Nogueira  
Prefeito Municipal*

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO****PORTARIA****PORTARIA DE Nº 030/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a senhora, Angélica Maia Cardoso dos Santos, brasileira, solteira, RG nº 002.891.281 – SSP/RN, CPF nº 103.729.904-36 do cargo de Assessora Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**José Evaldo Barbosa**

**Vereador Presidente**

**PORTARIA DE Nº 031/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o senhor, Arthur Luiz Costa Januário, brasileiro, solteiro, RG nº 002.462.295 – SSP/RN, CPF nº 094.955.454-54 do cargo de Assessor Parlamentar da Vereadora Anne Gabriela Moreira de Souza Melo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**José Evaldo Barbosa**

**Vereador Presidente**

**PORTARIA DE Nº 032/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a senhora, Daniele Felix da Silva, brasileira, solteira, RG nº 002.651.935 – SSP/RN, CPF nº 116.366.064-74 do cargo de Assessora Parlamentar do Vereador Rogerio Felipe de Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

---

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2020.

---

**José Evaldo Barbosa**

**Vereador Presidente**

---

---

---

**PORTARIA DE Nº 033/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o senhor, Danilo Fernandes Duarte, brasileiro, solteiro, RG nº 003.180.538 – SSP/RN, CPF nº 017.297.414-36 do cargo de Assessor de Comunicação e Eventos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2020.

---

**José Evaldo Barbosa**

**Vereador Presidente**

---

---

---

**PORTARIA DE Nº 034/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o senhor, David da Silva Lima, brasileiro, solteiro, RG nº 003.404.345 – SSP/RN, CPF nº 702.383.814-71 do cargo de Assessor Parlamentar da Vereadora Patrícia Maria de Lima Silva.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2020.

---

**José Evaldo Barbosa**

**Vereador Presidente**

---

---

---

**PORTARIA DE Nº 035/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

---

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

---

Art. 1º - Exonerar a senhora, Dayane de Souza Laurentino, brasileira, solteira, RG nº 003.303.048 – SSP/RN, CPF nº 700.006.674-12 do cargo de Assessora Parlamentar do Vereador Jardeson Ferreira Barbosa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2020.

---

**José Evaldo Barbosa**

**Vereador Presidente**

---

**PORTARIA DE Nº 036/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o senhor, Diego Victor dos Santos Silva, brasileiro, solteiro, RG nº 002.812.897 – SSP/RN, CPF nº 702.664.574-95 do cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Carlos Cesar Ferreira de Melo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2020.

---

**José Evaldo Barbosa**

**Vereador Presidente**

---

**PORTARIA DE Nº 037/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a senhora, Emily Karoline Carvalho de Souza, brasileira, solteira, RG nº 003.057.119 – SSP/RN, CPF nº 108.897.574-70 do cargo de Tesoureira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2020.

---

**José Evaldo Barbosa**

**Vereador Presidente**

---

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****PORTARIA DE Nº 038/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o senhor, Everton Augusto da Costa Anunciação, brasileiro, solteiro, RG nº 003.077.962 – SSP/RN, CPF nº 097.526.714-03 do cargo de Coordenador de Informática.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2020.

---

**José Evaldo Barbosa**

**Vereador Presidente**

**PORTARIA DE Nº 039/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a senhora, Fernanda Costa de Farias, brasileira, solteira, RG nº 003.106.056 – SSP/RN, CPF nº 109.070.344-97 do cargo de Coordenadora Administrativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2020.

---

**José Evaldo Barbosa**

**Vereador Presidente**

**PORTARIA DE Nº 040/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o senhor, Fernando Luis Rodrigues da Rocha, brasileiro, Casado, RG nº 011134/O-9 – CRC/RN, CPF nº 593.206.304-10 do cargo de Controlador.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2020.

---

**José Evaldo Barbosa**

**Vereador Presidente**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****PORTARIA DE Nº 041/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o senhor, Italo Augusto Ramos Ferreira de Cruz, brasileiro, Casado, RG nº 002.910.600 – SSP/RN, CPF nº 082.200.384-89 do cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Alisson Alves da Silva.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2020.

---

**José Evaldo Barbosa**

**Vereador Presidente**

**PORTARIA DE Nº 042/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o senhor, Jardson Julião Chaves, brasileiro, Solteiro, RG nº 002.290.641 – SSP/RN, CPF nº 065.446.924-50 do cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Antônio Costa Moreira.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2020.

---

**José Evaldo Barbosa**

**Vereador Presidente**

**PORTARIA DE Nº 043/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a senhora, Joelma Felix de Oliveira, brasileira, casada, RG nº 1.965.931 – SSP/RN, CPF nº 010.242.934-08 do cargo de Secretária Administrativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2020.

---

**José Evaldo Barbosa**

**Vereador Presidente**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****PORTARIA DE Nº 044/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o senhor, José Carlos Felipe, brasileiro, Casado, RG nº 001.175.666 – SSP/RN, CPF nº 790.585.584-87 do cargo de Assessor Administrativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2020.

---

**José Evaldo Barbosa**

**Vereador Presidente**

**PORTARIA DE Nº 045/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a senhora, Juliane Firmino da Silva, brasileira, solteira, RG nº 002.671.825 – SSP/RN, CPF nº 700.848.354-60 do cargo de Gestora de Contratos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2020.

---

**José Evaldo Barbosa**

**Vereador Presidente**

**PORTARIA DE Nº 046/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a senhora, Lenilda de Lima Silva, brasileira, casada, RG nº 002.436.158– SSP/RN, CPF nº 081.037.534-67 do cargo de Assessora Parlamentar do Vereador Jose Evaldo Barbosa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2020.

---

**José Evaldo Barbosa**

**Vereador Presidente**



**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****PORTARIA DE Nº 047/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o senhor, Lucas de Oliveira Alves, brasileiro, Solteiro, RG nº 003.134.309 – SSP/RN, CPF nº 016.671.824-63 do cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Aluísio Soares de Sena.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2020.

---

**José Evaldo Barbosa**

**Vereador Presidente**

**PORTARIA DE Nº 048/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o senhor, Luiz Carlos da Silva, brasileiro, Solteiro, RG nº 001.625.486– SSP/RN, CPF nº 010.091.634-18 do cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Thiago da Costa Vicente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2020.

---

**José Evaldo Barbosa**

**Vereador Presidente**

**PORTARIA DE Nº 049/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a senhora, Luiza Leite de Lima, brasileira, casada, RG nº 002.260.708 SSP/RN, CPF nº 106.578.267-58 do cargo de Assessora Administrativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2020.

---

**José Evaldo Barbosa**

**Vereador Presidente**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****PORTARIA DE Nº 050/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o senhor, Luziano Costa Ramos brasileiro, Solteiro, RG nº 002.495.0523 – SSP/RN, CPF nº 084.027.594-32 do cargo de Motorista.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2020.

---

**José Evaldo Barbosa**

**Vereador Presidente**

**PORTARIA DE Nº 051/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a senhora, Mallena Kelly Silva Alves, brasileira, solteira, RG nº 003.061.141 – SSP/RN, CPF nº 074.709.124-28 do cargo de Coordenadora de Processos Licitatórios.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2020.

---

**José Evaldo Barbosa**

**Vereador Presidente**

**PORTARIA DE Nº 052/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a senhora, Mércia Sant'Ana de Oliveira, brasileira, solteira, RG nº 002.425.252 SSP/RN, CPF nº 058.458.244-78 do cargo de Assessora Administrativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2020.

---

**José Evaldo Barbosa**

**Vereador Presidente**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****PORTARIA DE Nº 053/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a senhora, Nazaré Gonçalves de Lima, brasileira, casada, RG nº 002.370.850 – SSP/RN, CPF nº 927.934.607-53 do cargo de Assessora Jurídica.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2020.

---

**José Evaldo Barbosa**

**Vereador Presidente**

**PORTARIA DE Nº 054/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a senhora, Pamella da Silva Guedes, brasileira, casada, RG nº 001.95.814 – SSP/RN, CPF nº 093.317.464-07 do cargo de Assessora Administrativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2020.

---

**José Evaldo Barbosa**

**Vereador Presidente**

**PORTARIA DE Nº 055/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o senhor, Paulo Sergio Pereira de Sousa, brasileiro, Solteiro, RG nº 002.537.914– SSP/RN, CPF nº 062.248.474-52 do cargo de Assessor Administrativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2020.

---

**José Evaldo Barbosa**

**Vereador Presidente**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****PORTARIA DE Nº 056/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a senhora, Samara de Araújo Silva, brasileira, solteira, RG nº 003.230.136 – SSP/RN, CPF nº 017.551.264-76 do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2020.

---

**José Evaldo Barbosa**

**Vereador Presidente**

**PORTARIA DE Nº 057/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a senhora, Sayonara Kelly de Araújo Souto, brasileira, casada, RG nº 003.180.685 – SSP/RN, CPF nº 017.351.144-99 do cargo de Assessora Contábil.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2020.

---

**José Evaldo Barbosa**

**Vereador Presidente**

**PORTARIA DE Nº 058/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a senhora, Silvana Barbosa da Silva, brasileira, solteira, RG nº002.267.631– SSP/RN, CPF nº 065.858.684-7 do cargo de Assessora Administrativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2020.

---

**José Evaldo Barbosa**

**Vereador Presidente**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****PORTARIA DE Nº 059/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o senhor, Wilson Gomes Pinheiro, brasileiro, Casado, RG nº 3.429.167 – SSP/RN, CPF nº 121.167.444-40 do cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Mateus Raone Alexandre da Costa Silva.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2020.

---

**José Evaldo Barbosa**

**Vereador Presidente**

**PORTARIA DE Nº 060/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o senhor, Felipe de Melo Carvalho, brasileiro, Solteiro, RG nº 002.624.704 ICECP/RN, CPF nº 081.034.474-20 do cargo de Assessor Administrativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2020.

---

**José Evaldo Barbosa**

**Vereador Presidente**

**PORTARIA DE Nº 061/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o senhor, Raniel Borgaço dos Santos, brasileiro, Solteiro, RG nº 002.444.881 ITEP/RN, CPF nº 065.957.394-61 do cargo de Assessor Administrativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2020.

---

**José Evaldo Barbosa**

**Vereador Presidente**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

PORTARIA DE Nº 062/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o senhor, Luiz Lourenço da Costa, brasileiro, Casado, RG nº 602.352 ITEP/RN, CPF nº 355.125.554-72 do cargo de Assessor Parlamentar da Vereadora de Maria de Fátima da Costa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2020.

---

**José Evaldo Barbosa****Vereador Presidente**

---

---

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ****FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO  
MUNICIPAL****GENILSON ALVES****PRESIDENTE****GILMAR AMADOR****SECRETÁRIO**  
**JONAS CÂNDIDO BEZERRA****MEMBROS**  
**GENILSON ALVES**  
**WUNDERLICH MARINHO BARBOSA**